

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 169, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, “caput”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para os cargos de provimento efetivo os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Municipal 2018, homologado em 21 de maio de 2019.

**Art. 2º.** A convocação dos aprovados relacionados observa o Edital de Convocação nº 008/2018, publicado em 01 de agosto de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de agosto de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**1 - NÍVEL SUPERIOR**

**OPÇÃO – Médico**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
138969-8	POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ	5º
138172-5	GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES	6º

**OPÇÃO- Enfermeira**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
138137-4	ISADORA DANTAS FERNANDES	4º

**OPÇÃO – Professor de Ensino Infantil**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
134474-6	IAGLIANA DO NASCIMENTO SILVA	8º

**2 - NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**OPÇÃO – Motorista**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
134581-8	GABRIEL PATRICIO JOAQUIM DIAS ARAÚJO PEREIRA FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS	7º
136675-4	GILMAR GARCIA DE SOUSA	8º

**3 - NÍVEL - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**OPÇÃO – Coveiro**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	---------------

137628-0	TIAGO ELIAS XIMENES	2º
----------	---------------------	----

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**F41615DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2019. Edição 2076  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>